



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria Jurídica Legislativa



INDICAÇÃO IND 11506 / 2017 2017.

(Deputado Professor Reginaldo Veras)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran-DF, a instalação de uma faixa de pedestre em frente a Creche Escola São Lucas na QNM 33 Módulo “A”, área especial – Ceilândia Sul.

Em 02/08/17
Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran - DF, providências visando a instalação de uma faixa de pedestre em frente a Creche Escola São Lucas na QNM 33 Módulo “A”, área especial – Ceilândia Sul.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11506 / 2017
Folha Nº 01 m.c

JUSTIFICAÇÃO

A proposição em tela visa a instalação de uma faixa de pedestre para estabelecer o contato visual dos pedestres com o motorista e, para terem a certeza de que ele vai parar na faixa. Assim evitando acidentes ou sinistros que colocam em risco a vida dos pais e crianças que circulam próximos a creche no horário de maior movimentação.

O grande fluxo de veículos na via em questão compromete a segurança dos pedestres que ali transitam, principalmente nos horários de entrada e saída das crianças da creche.

Diante da relevância do tema, peço aos nobres pares que aprovem a presente indicação.

Sala das sessões, 02 de agosto de 2017.

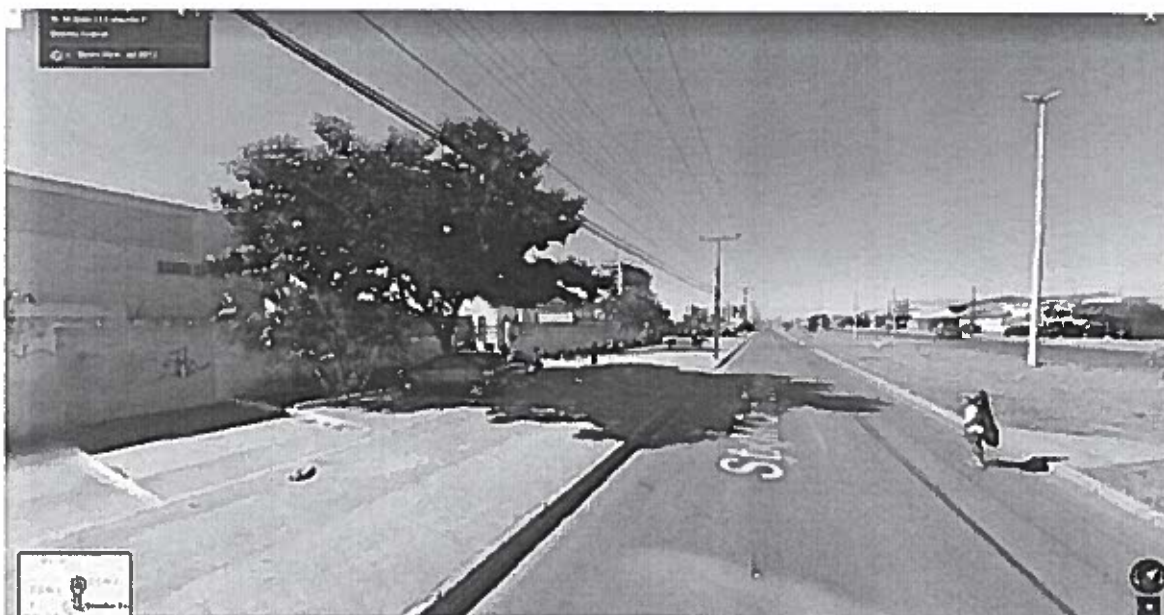
Deputado Professor REGINALDO VERAS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídico-legislativa



PDT



Setor Protocolo Legislativo
INH Nº 11506 / 2017
Folha Nº 02 m.c.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídico-legislativa



Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8122

Gabinete 12 -3º andar

www.dep.professorreginaldoveras@cl.df.gov.br

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11506 / 2017
Folha Nº 03 MC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 3 de agosto de 2017.


Manoel Alvaro da Costa
Matrícula 15.030
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11506 / 2017
Folha Nº 05 m.c